

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.644 DE 22 DE MARÇO DE 2023

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Uauá – Bahia, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 8.142/90 e, **CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde de Uauá – Bahia, aprovou a Resolução de nº 001/2023, definindo critérios, através de Regimento Interno, para a realização da Conferência Municipal de Saúde:

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Uauá – Bahia, a realizar-se no dia 27 de março de 2023, no Auditório do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, Centro, neste município de Uauá/BA, com o tema: “**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ SERÁ UM NOVO DIA**”.

§ 1º São objetivos da 6ª Conferência Municipal de Saúde:

- I – Avaliar a situação de saúde da população;
- II – Avaliar a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde e os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde;
- III – Formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde;
- IV – Debater o tema da Conferência: “**GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ SERÁ UM NOVO DIA**”;
- V – Debater a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- VI – Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

VII – Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade uauaense acerca da saúde como um direito;

VIII – Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas para barrar os retrocessos na área da saúde, bem como a necessidade de democratização das políticas de saúde do Município;

IX – Reafirmar as diretrizes que devem nortear o modelo de gestão a ser implementado no SUS, no âmbito do município.

§ 2º Fica definido como sendo a programação da 6ª Conferência Municipal de Saúde:

I – Credenciamento - 27/03/2023, às 08h;

II – Solenidade de Abertura e Apresentações Culturais – 27/03/2023, às 09h;

III – Plenário de Abertura – 27/03/2023, às 09:40h;

IV – Palestras e Debates: Eixos e Sub-eixos – 27/03/2023, das 10h às 11:30h.

Art. 2º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de março de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Jorge Luiz Lobo Rosa
Secretário Municipal de Saúde

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97